CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/98

Súmula: Referenda Convênio que entre si celebram o Município de Lapa e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná, com interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Referenda Convênio que entre si celebram o Município de Lapa e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná, com interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes, objetivando a execução dos serviços de restauração de 03 (três) pontes do tipo misto (trilho e madeira) no Município da Lapa.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 04 de abril de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.